



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006232-64.2024.8.21.0058/RS

AUTOR: BR CONCRETOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: CONCREPRATA CONCRETOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Manifestação do Estado do Rio Grande do Sul (evento 127.1)

Ciente da inexistência de débitos das recuperandas.

2. Pedidos de cadastramento de credores

Nos termos do item "m" da decisão do evento 78.1, **indefiro** os pedidos dos eventos 130.2, 134.1, 141.2.

Em caso de necessidade de intimação específica, haverá o regular cadastramento do interessado e de seus procuradores.

3. Custas processuais

Ficam intimadas as recuperandas acerca da certidão do evento 125.1.

4. Petição do evento 133.1

Considerando o equívoco na distribuição, conforme informado no evento 135.1, desentranhe-se a petição do evento 133.1.

5. Manifestação da União (evento 137.1)

O Ministério Público e a Administração Judicial se manifestaram nos eventos 138.1 e 144.1.

6. Divergência de crédito informada pelo Banco Banrisul (evento 139.2)

A Administração Judicial informou, no evento 144.1, *"que as análises serão realizadas por esta Auxiliar em razão da fase administrativa de verificação de créditos em curso"*.

Cadastre-se o credor e intime-se.

7. Manifestação do Município de Nova Prata (evento 140.1)

Ciente da inexistência de débitos das recuperandas.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

8. Manifestação das recuperandas e da Administração judicial acerca do parecer do Ministério Público - item 6 da decisão do evento 118.1 (eventos 142.1 e 144.1, item "2")

Fica intimado o Ministério Público.

9. Requerimento do Banco Bradesco (evento 143.1)

A Administração Judicial se manifestou no evento 144.1, item "3".

Fica intimado o Ministério Público.

Após, voltem para análise.

10. Honorários da Administração Judicial

Ficam intimadas as recuperandas para se manifestar, conforme item "5" da decisão do evento 118.1.

Após, dê-se vista ao Ministério Público.

Por fim, voltem para análise.

Agendada as intimações eletrônicas.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA, Juiz de Direito**, em 04/06/2025, às 13:19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10083783056v9** e o código CRC **d8c1522c**.

5006232-64.2024.8.21.0058

10083783056 .V9